



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 166/2016

De 01 de Agosto de 2016


Concede Licença Gestação a Servidora

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Édina Varela Madruga**, Matrícula 1755, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor II, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos retroagindo em 25.07.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal